

REQUERIMENTO N.º , DE 2009
(Do Sr. PAULO RUBEM SANTIAGO)

Solicita inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei 5829/2005, que “dispõe sobre a criação de 400 (quatrocentas) Varas Federais destinadas à interiorização da Justiça Federal de primeiro grau e à implantação dos Juizados Especiais Federais no País e dá outras providências”.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa, a inclusão na ***Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 5829, de 2005***, que “dispõe sobre a criação de 400 (quatrocentas) Varas Federais destinadas à interiorização da Justiça Federal de primeiro grau e à implantação dos Juizados Especiais Federais no País e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 5.829, de 2005, de autoria do Superior Tribunal de Justiça – STJ, tem como objetivo a criação de quatrocentas novas Varas Federais de primeiro grau destinadas à interiorização da Justiça Federal e à implantação dos Juizados Especiais Federais no País, bem como a criação dos respectivos cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas necessários ao pleno funcionamento da nova estrutura.

A proposição procura sanar um dos grandes problemas no país: a lentidão no serviço prestado pelo Poder Judiciário às localidades do interior do Brasil.

Assim, submeto o presente Requerimento à apreciação de Vossa Excelência por acreditar que essa será uma grande realização desta legislatura para toda sociedade brasileira.

Sala das Sessões, em de de 2009.

PAULO RUBEM SANTIAGO

Deputado Federal – PDT/PE